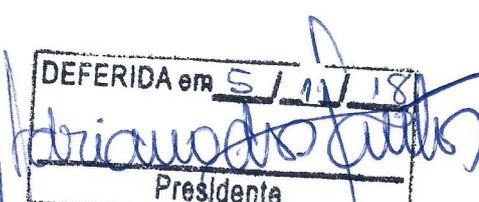




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 160

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para a regularização dos imóveis municipais, de forma gratuita, mediante isenção de tributos/multas e Convênio com Entes Públicos, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1436</u> DATA <u>01/11/18</u> DESPACHO:  DEFERIDA em <u>5/11/18</u> Presidente
--	--

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor MARCELO VAQUELI, Chefe do Executivo, para que faça a regularização dos imóveis municipais, de forma gratuita, mediante isenção de tributos/multas e Convênio com Entes Públicos, ou mesmo a utilização de seu Corpo Técnico, o qual é composto de mais de 10 arquitetos/engenheiros.

Atualmente na legislação municipal, para se regularizar um imóvel, deve-se pagar uma multa que em média fica em torno de R\$ 6000,00 (seis mil reais), e mais os gastos com a elaboração de planta, e contratação de profissional na área de arquitetura/engenharia.

O que propomos:

1. Isenção total de Tributos e Multas Municipais, esclarecendo que por força constitucional, esta lei tem que ser de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, ou seja, do Prefeito Municipal.
2. A elaboração de Convênios com diversas entidades, a fim da elaboração de plantas dos imóveis, de forma gratuita, a saber:
 - Com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), a qual faz ações de regularização fundiária – tanto em áreas urbanas quanto rurais – e já se encontra presente em 145 municípios



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

paulista. Esclarecemos, que através do Itesp, desde 1995, já foram concedidos mais de 38 mil títulos de domínio, em parcerias com prefeituras e com a Procuradoria Geral do Estado, por meio do Programa Minha Terra. Assim sendo, chegou o momento de nossos cidadãos serem beneficiados por esta Entidade;

- Com a Universidade de Taubaté – Unitau, para uso de seus Departamentos de Engenharia e Arquitetura;
- Utilização do Corpo Técnico Municipal, o qual é composto de mais de 10 profissionais da área de Engenharia/Arquitetura.

Assim sendo, com a isenção de Tributos/Multas municipais, mais o Convênio para a elaboração das plantas de nossas residências, nossa população irá conseguir a tão sonhada regularização de seu imóvel.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.


Adriano dos Santos
Presidente